



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fé que o <u>Decreto</u> <u>Nº 9.126/2016</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica). Marechal Floriano - ES, <u>11</u> / <u>11</u> / <u>16</u>	
Secretário Municipal de Administração	

DECRETO Nº 9.126/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 7.565 de 11 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª MARIA SOARES DE FATIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 30.11.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 11 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL